



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

n.º _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamogi, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente aplicável;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº **34/25**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos da linha leve, a fim de atender às necessidades dos entes consorciados ao Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS**, firmada entre o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS – CIMINAS** e a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**;

CONSIDERANDO que foram devidamente atendidos os requisitos legais e administrativos exigidos para a adesão, notadamente a **vantajosidade econômica, a regularidade do procedimento e o interesse público**;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal em adquirir veículo adequado ao atendimento de suas demandas operacionais, a fim de atender ao objeto: **Aquisição de veículo tipo Saveiro, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Itamogi/MG, conforme Plano de Ação: 09032025-2-087472/2025, Programa: 09032025-2, Emenda Parlamentar: 202539760004-Emidinho Madeira**;

RESOLVE:

AUTORIZAR a adesão do Município de Itamogi/MG à **Ata de Registro de Preços nº 34/25**, firmada pelo **Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS**, com a empresa **Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda**, para a **aquisição de 01 (uma) PICK UP**, no valor total de **R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)**.

A presente autorização fundamenta-se na comprovação da vantajosidade da adesão, na compatibilidade do objeto com as necessidades da Administração Municipal e na observância do interesse público, devendo ser adotadas as providências administrativas subsequentes para a formalização da contratação.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-se e adotando-se as demais providências necessárias.

Itamogi-Mg, 29 de janeiro de 2026

Rogério Antônio Campagnoli da Silva

Prefeito Municipal